



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**LEI Nº 47/2005.**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2005.**

## **“DENOMINA RUA”**

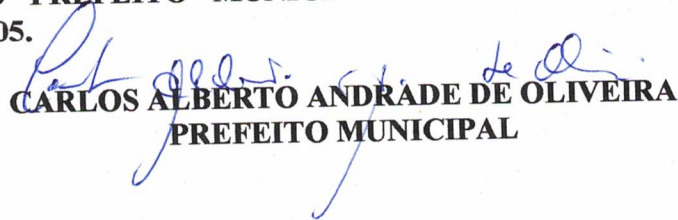
**O VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Dá nome a Travessa da Rua Brício Matos Carvalho, ao lado da Padaria do Senhor Benedito passando em frente da Igreja Sagrada Família, tendo seu término na Praça Joaquim Batista de Andrade, que passa a denominar-se **“RUA JOSÉ VIEIRA SOBRINHO”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**AUTOR: PAULO DE JESUS SANTANA - VEREADOR-**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 12 DE AGOSTO DE 2005.**

  
**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente trazer a aprovação dos nobres colegas a presente Lei afim de que possa ser votada. O objetivo deste projeto de lei é dar nome da Travessa da Rua Brício Matos Carvalho, ao lado da Padaria do Senhor Benedito passando em frente a Igreja da Sagrada família, tendo seu término na Praça Joaquim Batista de Andrade o nome do Sr. José Vieira Sobrinho **"ZÉ DE NEZINHO"**, Ex-Prefeito do Município de Paripiranga e Ex-Vereador deste Município por duas Legislaturas sendo ele digno desta homenagem. Ciente de não haver objeção a essa proposições, agradeço desde já a todos os membros dessa Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Salas das Sessões da Câmara de Vereadores de Paripiranga-BA, em 12 de Agosto de 2005.

*Paulo de Jesus Santana*  
**Ass. PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**